



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 31, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021259/2017-95, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 2 de março de 2024, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor LYEL CAMPANATTI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Orçamento, para continuar a exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-25, no gabinete do Deputado Dr. Leonardo, na Câmara dos Deputados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 31 jan. 2022. Seção 2, p. 101.](#)